

## Prefeito Fabiano Horta recebe a Medalha Pedro Ernesto

Honraria é a principal homenagem da Câmara Municipal do Rio de Janeiro



O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, recebeu na quarta-feira (23/03) a medalha Pedro Ernesto, a mais alta honraria concedida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A iniciativa foi dos vereadores Márcio Santos (PTB) e Reimont (PT) em reconhecimento à gestão do prefeito pelas políticas públicas e sociais implementadas em Maricá.

A mesa diretora foi composta pelo prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD); o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado estadual André Ceciliano (PT); a deputada estadual Rosângela Zeidan (PT); o secretário de Governo de Maricá, João Maurício; o deputado federal Luiz Sérgio (PT); e os vereadores Reimont (PT) e Márcio Santos, que presidiu a mesa. O plenário ficou lotado de amigos, secretários, gestores e políticos de Maricá.

Em seu discurso, o prefeito Fabiano Horta agradeceu a premiação à cidade de Maricá, referência em programas sociais no Estado do Rio de Janeiro.

“Quero agradecer essa honraria a toda Câmara de Vereadores do Rio, aos vereadores e, principalmente, ao proponente Márcio Santos. O prefeito personifica esse recebimento, mas quem recebe essa medalha é a cidade de Maricá, com todos os referenciais de políticas públicas. Gratidão é uma das maiores virtudes e há um compromisso social permanente e diário, sem se distanciar da luta política e da democracia. Posso dizer que Maricá é a mais carioca das cidades fluminenses”, declarou.

### Homenagens

Proponente da entrega da honraria, o vereador Márcio Santos explicou a importância da homenagem ao prefeito.

“Fabiano Horta se destaca em sua humildade e simplicidade, além da sua gestão à frente da Prefeitura de Maricá, onde programas sociais são desenvolvidos, como os ônibus tarifa zero, a moeda social, o passaporte universitário, entre outros projetos que mostram a importância da cidade”, destacou.

Co-autor da homenagem, o vereador Reimont enfatizou o olhar sensível de Fabiano Horta com a população.

“Quero destacar a questão humana que o Fabiano traz e vou citar uma carta do Papa Francisco que diz que existem líderes populares capazes de interpretar o sentir de um povo, sua dinâmica cultural e as grandes tendências de uma sociedade. Em outro trecho ainda diz que a política é uma sublime vocação. É uma das formas mais preciosas de amar, pois busca o bem comum e essa é a sua causa com projetos políticos belíssimos”, elogiou.

Secretário de Governo de Maricá, João Maurício destacou o progresso de Maricá durante o período de pandemia.

“O que vimos na pandemia foram cidades e Estados arrasados. Em Maricá foi diferente nesse momento mais difícil da conjuntura do mundo. Fabiano pegou as rédeas do governo e liderou o processo de ações econômicas e sociais. Esse olhar humano é só de quem conhece muito o

povo, que tem sensibilidade, que sabe o que a dor de quem tem fome, que está desempregado. Essa homenagem é muito rica e honesta a você”, ressaltou.

### Perfil do prefeito Fabiano Horta

Fabiano Horta, 46 anos, é médico-veterinário, casado, e torcedor do Botafogo. Começou sua militância política ainda adolescente pelo PT. Elegeu-se vereador por duas vezes e foi presidente da Câmara Municipal de Maricá. Foi secretário de Desenvolvimento e Economia Solidária no Rio de Janeiro, em outubro de 2015, e prefeito por dois mandatos, sendo reeleito em 2020 com quase 90% dos votos da população maricaense.

A sua gestão tem sido elogiada e destacada por implantar diversas políticas públicas sociais impactantes no município, como a criação do Tarifa Zero, conhecido em todo o país como referência no debate sobre o direito à mobilidade urbana, o transporte público municipal gratuito. Lançado em 2013, o programa Tarifa Zero, com os populares ônibus vermelhinhos da Empresa Pública de Transportes (EPT), se transformou em referência por ser um modelo onde não há relação com concessionárias, estando o transporte público a cargo da autarquia.

Outro programa de destaque é o Renda Básica de Cidadania (RBC), mais conhecido como a moeda social Mumbuca, que ajuda a combater a extrema pobreza no município, entre outros programas

de relevância para a população. Criado em 2013 e ampliado em 2019, o programa beneficia 42 mil pessoas, ou 26% da população, que recebem por mês atualmente o benefício equivalente a 170 reais creditado pela Prefeitura.

Cidades como Niterói, na Região Metropolitana, e Cabo Frio, na Região dos Lagos, adotaram modelos sociais inspirados em Maricá. As cidades de Saquarema, Itaboraí, Petrópolis e Iguaba Grande já anunciaram a criação da moeda social.

A cidade conta ainda com o programa Passaporte Universitário, que concede bolsas a estudantes moradores do município para cursos de graduação e pós-graduação.

### Medalha de Mérito Pedro Ernesto

A Medalha de Mérito Pedro Ernesto foi criada através da Resolução nº 40, em 20 de outubro de 1980. Ela é a principal homenagem que o Rio de Janeiro presta a quem mais se destaca na sociedade brasileira ou internacional.

Recebeu esse nome em reconhecimento ao trabalho do prefeito Pedro Ernesto, e por isso sua figura é estampada no conjunto de medalhas. Uma fica presa ao colar, e a outra para ser colocada na lapela do lado direito do homenageado. Ambas são presas em uma fita de cores azul, vermelha e branca que são as cores da bandeira da cidade.

Fotos: Elsson Campos



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>12</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>17</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>18</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>19</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>19</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>19</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.114, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA COMO RUA SARGENTO LUCAS FERREIRA A ATUAL RUA 121 –JARDIM ATLÂNTICO LESTE – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, CEP: 24.933-140.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “RUA SARGENTO LUCAS FERREIRA”, a atual Rua 121 – Jardim Atlântico Leste – Itaipuaçu – Maricá/RJ – 4º Distrito deste Município - CEP: 24.933-140.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.115, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO SUNSIN A ATUAL RUA 118 – DO BAIRRO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ – CEP: 24.920-725 – 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA ANTÔNIO SUNSIN”, a atual Rua 118 do Bairro Jardim Balneário Bambuí – CEP: 24.920-725 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.116, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE O “DIA DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA” A SER LEMBRADO NO DIA 20 DE SETEMBRO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Maricá, aos moldes da Lei Federal de nº 11.133/2005 o DIA DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ser lembrado todo dia 20 de setembro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal através das Secretárias de Saúde e de Educação, apoiarão a divulgação da data, assim como a promoção de sua importância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.117, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NA INTERNET, A LOCALIZAÇÃO DE TODAS AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As informações acerca da localização e o número de todas as vagas de estacionamento, para pessoas com deficiência e idosos, deverão ser disponibilizadas no site oficial do Município de Maricá na internet.

Parágrafo único. O atalho da internet referido no caput fará referência sobre a exata localização e o quantitativo de vagas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, se o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.118, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INSERÇÃO DE MENSAGENS DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE EM NOTIFICAÇÕES BOLETOS E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PELAS CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E PELAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à inserção de mensagens de incentivo à doação de sangue em notificações, boletos e demais correspondências emitidas pelos órgãos da administração pública direta e indireta, pelas concessionárias municipais e pelas empresas terceirizadas prestadoras de serviços públicos para o Município de Maricá.

Art. 2º As mensagens de que trata o art. 1º deverão conter:

I – a frase “Doe Sangue, Doe Vida”;

II – o endereço eletrônico do Instituto Estadual de Hematologia (Hemorio); e

III – o número do telefone para informações, disponibilizado pelo Hemorio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.119, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E GRATUIDADE EM VAGAS JÁ EXISTENTES, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Da Reserva e Criação de Vagas

Art. 1º A Prefeitura Municipal, através do órgão competente deverá reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, para veículos que transportem pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo uma vaga devidamente sinalizada e com as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 2º Os estacionamentos gratuitos das Entidades Públicas e das Empresas Privadas do Município de Maricá deverão ter vagas reservadas privativamente para deficientes físicos e caberá ao Executivo Municipal, pelo órgão competente, fixar o número de vagas reservadas por estacionamento.

Parágrafo único. As vagas de que trata o caput, deverão estar localizadas o mais próximo possível dos locais de acesso das referidas Entidades e possuírem placas de advertência já padronizadas.

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá fornecer a autorização especial para o uso das vagas disciplinadas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º O órgão competente expedirá o Regulamento que dispõe sobre a forma de aquisição dos adesivos e disciplinarão uso e reserva das vagas privativas.

SEÇÃO II

Da gratuidade em Estacionamento Privados

Art. 5º À pessoa com deficiência fica assegurada prioridade na ocupação das vagas nos estacionamentos de veículos de propriedade privada, situados no Município.

Art. 6º Fica reservado, em caráter permanente, nos estacionamentos de que trata o art. 5º, o mínimo de dois por cento da totalidade de suas vagas, reserva nunca inferior a uma vaga exclusivamente para o uso de veículos a serviço de pessoas com deficiência.

§ 1º Os locais destinados às vagas objeto deste artigo serão identificados e garantidos por sinalização adequada e acesso apropriado.

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

§ 2º A prioridade assegurada no caput importa a localização privilegiada das vagas, a serem demarcadas próximo às entradas dos respectivos estacionamentos.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária intimará os estacionamentos já licenciados para se adaptarem os ditames dos arts. 5º, 6º e 7º, no prazo de quarenta e cinco dias, mantido o prazo consolidado nesta Lei.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo à Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária a fiscalização do fiel cumprimento dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º.

Art. 10. O Poder Executivo condicionará a licença de estacionamento de propriedade privada ao cumprimento desta Lei.

Art. 11. O descumprimento às disposições desta Lei sujeita os responsáveis pelo estabelecimento o imposto e multa de duzentos e cinquenta inteiros e oito décimos de unidades de Unidade Fiscal de Referência-Ufir.

Parágrafo único. A reincidência implicará o pagamento da multa em dobro, incidindo cumulativamente sobre as sucessivas reincidências, podendo a sexta infração resultar na cassação de alvará.

Art. 12. Os estacionamentos privados, localizados no Município de Maricá, ficam obrigados a conceder aos veículos automotores utilizados por pessoas com deficiência, período mínimo de gratuidade do pagamento de tarifa correspondente à uma hora.

### SEÇÃO III

Estacionamento na Orla

Art. 13. Fica estabelecido que nas orlas do Município de Maricá sejam reservadas e demarcadas vagas exclusivas para pessoas com deficiência, sendo obrigatória, nas adjacências dos postos de salvamento e acesso à praia, a reserva de vagas o mais próximo possível.

Art. 14. As reservas tratadas no art. 13 obedecerão aos seguintes critérios:

I – as vagas serão de fácil acesso, sinalizadas de forma clara, visível e com o posicionamento voltado a garantir maior comodidade, bastando o usuário apresentar documento hábil que comprove sua condição;  
II – a reserva de vagas será de dois por cento do total de vagas existentes, nos termos da Resolução 304, de 18 de dezembro de 2008, do Contran – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 15. O Poder Executivo editará resolução padronizada as sinalizações – vertical e horizontal, que deverão ser utilizadas na identificação das vagas, na forma estabelecida pelas Resoluções 303 e 304, ambas de 18 de dezembro de 2008 do Contran.

Art. 16. O desrespeito ao estacionamento privativo às pessoas com deficiência, implicará em multa, conforme previsto no art. 181, XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.120, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO ROBERTO LEMOS, A ATUAL RUA 28 – DO BAIRRO CORDEIRINHO – CEP: 24.921.552 - 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA PAULO ROBERTO LEMOS”, a atual Rua 28 do Bairro Cordeirinho - CEP: 24.921-552 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



Estado do RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

### DECRETO Nº 833, de 24/03/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 15.946.430,00 ( QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 15.946.430,00 ( QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	0100	18638	R\$ 160.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	0100	18548	R\$ 524.900,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.3.9.0.39	0100	18396	R\$ 51.030,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	0206	18464	R\$ 5.210.500,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	0236	18399	R\$ 6.000.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.39	0236	18400	R\$ 4.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 15.946.430,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 01/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição nº 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

- Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nos dias e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horário especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, até 08 de abril de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
- Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
- O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) somente após o cumprimento de pendências ou apresentação de exames complementares, deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a nomeação) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional complementar, até às 16h.
- A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
- O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 25 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

- DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias
  - 03 (três) Fotos 3x4;
  - Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
  - Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
  - Documento de Identidade;
  - CPF;
  - Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
  - PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
  - Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- DOCUMENTOS DE DEPENDENTES (se houver) - original e 02 (duas) cópias
  - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
  - Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
  - CPF
  - Declaração de Comprovante Escolar
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:
 

Exames Exigidos:

  - Exames Gerais
    - Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
    - Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
    - PSA (para homens acima de 40 anos);
    - Urina – EAS;
    - Colpocitologia oncótica (mulheres);
    - Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
    - Eletrocardiograma com laudo;

**Ainda não tomou sua dose de reforço? Está esperando o quê?**

Arrasta para o lado e confira se você já pode se vacinar.

SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA DE MARICÁ

**Se você já possui 18 anos; Recebeu sua segunda dose ou dose única nos últimos 4 meses.**

SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA DE MARICÁ

h. Teste ergométrico (homens acima de 40 anos).

3.2 Parecer especializado

Parecer Psiquiátrico

OBSERVAÇÕES:

- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: radiografia de tórax, até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- Os exames devem ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	SECRETARIA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA EXAME	HORÁRIO		
43	PPP	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	1210114916	LUCIANA DORIA DE GOES DA CONCEICAO	04/05/2022	08:00		
44	AC			1210184959	IZADORA DOS SANTOS PRACA	04/05/2022	08:10		
45	AC			1210213994	LUANA REIS ANDRADE	04/05/2022	08:20		
46	AC			1210141268	MONALIZA ARGOLLO DOS SANTOS	04/05/2022	08:30		
47	AC			1210237500	FABIANA FERREIRA LUIZ	04/05/2022	08:40		
48	PPP			1210199473	FERNANDA FARIA HOTT	04/05/2022	08:50		
49	AC			1210322070	FERNANDA FERREIRA QUINELLATO DE SOUZA	04/05/2022	09:00		
50	AC			1210341571	INGRID ADAME MOREIRA	04/05/2022	09:10		
51	AC			1210168163	LAIS DIAS DOS SANTOS	04/05/2022	09:20		
52	AC			1210151914	LIDIA DA SILVA COSTA	04/05/2022	09:30		
53	PPP			1210148541	BRUNA DE LIMA ALVES	04/05/2022	09:40		
54	AC			1210000426	BIANCA DA COSTA TEIXEIRA GALISA	04/05/2022	09:50		
55	AC			1210294742	FLAVILENE ALVES MARTINS	04/05/2022	10:00		
56	AC			1210314451	FLAVIA DOS SANTOS AZEVEDO MATTOS	04/05/2022	10:10		
57	AC			1210163096	EVELYN DE MELO SILVA	04/05/2022	10:20		
58	PPP			1210062668	DANIELE DE SOUZA LINO	04/05/2022	10:30		
59	AC			1210268585	RENATA DE JESUZ MACHADO	04/05/2022	10:40		
60	AC			1210036190	DANIELLE DA SILVA DIAS	04/05/2022	10:50		
48	PPP			ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSICÓLOGO	1280061913	JOELMA FABIANO DE SOUZA	04/05/2022	11:00
49	AC					1280986761	FELIPE NUNES DE LIMA	04/05/2022	11:10
50	AC	1280992021	ANNE MARCELLE COELHO BENCKE			04/05/2022	11:20		
51	AC	1280205650	ANNA LUIZA DO VALE GUIMARAES			04/05/2022	11:30		
52	AC	1280199734	MARINA VALIM COUTINHO DE SOUZA			04/05/2022	11:40		
53	PPP	1280131512	CASSIO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS			04/05/2022	11:50		
54	AC	1280172750	CLOVIS DA SILVA BARROS JUNIOR			04/05/2022	13:30		
55	AC	1280252366	BRUNA FERRAS DOS SANTOS DA SILVA			04/05/2022	13:40		
56	AC	1280290681	DANIELE FERREIRA SOARES			04/05/2022	13:50		
57	AC	1280306478	TERESA CRISTINA HILDEBRANDT DA CRUZ			04/05/2022	14:00		
58	PPP	1280144272	JESSICA DA SILVA CUNHA			04/05/2022	14:10		
59	AC	1280292952	BEATRIZ ZOCAL DA SILVA			04/05/2022	14:20		
60	AC	1281246091	DANIEL BRUNO DAVILA CARVALHO			04/05/2022	14:30		
61	PCD	1280102602	JORGE LUIZ ALVES DE SA			04/05/2022	14:40		
62	AC	1280200090	JOYCE BARROS PEREIRA			04/05/2022	14:50		
63	PPP	1280051839	ILDIANA MARTINS ESTEVES			04/05/2022	15:00		
64	AC	1280322812	GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTA			04/05/2022	15:10		
65	AC	1280146919	RODRIGO ANTONIO DA SILVA SA DE REZENDE			04/05/2022	15:20		
66	AC	1280117970	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	04/05/2022	15:30				
67	AC	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSICÓLOGO	1280240038	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	04/05/2022	15:40		
68	PPP			1280159344	DAYANA DANTAS MONTOZO M. BRANCO	04/05/2022	15:50		
69	AC			1280293877	INGRID RAIOL DA SILVEIRA	04/05/2022	16:00		
5	PCD	PGM	PROCURADOR	4500900511	LUIZ MARIO ARAUJO CAMACHO CARPANEZ	04/05/2022	16:10		

**ANEXO III**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Identidade n°: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário**

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? ( ) Sim ( ) Não
2. Possui algum tipo de alergia? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
3. Realizou alguma cirurgia anterior? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
4. Tem alguma fratura anterior? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
5. Possui doenças de pele? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
6. Possui doenças no pulmão? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
7. Possui doenças no coração? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
8. Tem hipertensão arterial? ( ) Sim ( ) Não
9. Já teve infarto no miocárdio? ( ) Sim ( ) Não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes?  Sim  Não
11. Tem epilepsia?  Sim  Não
12. Faz uso de medicamentos?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
13. Data da ultima menstruação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Tem doença sexualmente transmissível?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
15. Tem doença psiquiátrica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
16. Tem doença neurológica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
17. Tem anemia?  Sim  Não
18. É fumante?  Sim  Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas?  Sim  Não

Explique: \_\_\_\_\_

20. É dependente químico?  Sim  Não  
Qual substância? \_\_\_\_\_
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?  
 Sim  Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?  
 Sim  Não

**Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA****2ª ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2022, às 10h, na Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Valéria Rocha Bittencourt Mat. 1035, Livya de Almeida Moreira, Mat. 109833 e Rosane Maria de Oliveira, Mat. 106560, para julgamento da proposta técnica e preço do chamamento público nº 02/2022, referente ao processo administrativo nº 11005/2021, cujo o objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em 2 (duas) unidades da rede municipal de proteção assistencial, tipificado como Casa-Lar, sendo 10 (dez) vagas em unidade para crianças de 0 a 12 anos incompletos e 10 (dez) vagas em unidade para adolescentes de 12 anos completos a 18 anos incompletos, em conformidade com a Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social -SUAS. Analisadas as propostas técnicas e de preços, a Comissão chegou ao resultado constante na tabela abaixo. Para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme tabela anexa. As organizações da sociedade civil que obtiveram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiveram nota 0 (zero) em qualquer um dos fatores, foram desclassificadas, conforme item 11.3.8 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá, 22 de março de 2022.

Valéria Rocha Bittencourt

Mat. 1035

Livya de Almeida Moreira

Mat. 109833

Rosane Maria de Oliveira

Mat. 106560

FATOR	CRITÉRIO	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO							
			INADH	CADESIVIG	A V A N T E SOCIAL	VIVA RIO	MAHATMA GANDHI	ECOS	IPCEP	ABRADE-CONT
A	(i) Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	a) Dissertação do histórico da OSC demonstrando o seu nível de conhecimento e expertise sobre a área do objeto do edital com reconhecimento público, demonstrado por meio de comprovantes de participação em premiações, congressos, seminários, destaque em noticiários, entre outros, no desenvolvimento das atividades na área ou ações similares com o público-alvo.	0	0	0	0	0	1	0	0
		b) Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	3	3	1	3	3	3	3	1
		c) Apresentação coerente de um planejamento mostrando sugestão técnica sobre a execução do objeto delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.	2	2	4	4	0	2	0	0
E	(i) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados.		15	15	15	15	10	15	10	0
	(ii) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.		15	15	15	5	4	15	4	0
	(iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.		3	5	5	1	0	0	0	0
	(iv) Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados.		5	5	5	5	5	5	5	0
C	(i) Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	a) Detalhamento técnico da execução das tarefas, contendo no mínimo: 1. proposição de atividades a serem executadas, 2. metas a serem atingidas, 3. meios de verificação, 4. indicadores para aferir o cumprimento das metas, 5. prazos para a execução das atividades e entrega de produtos.	5	5	5	5	5	5	5	0
		b) Detalhamento teórico-metodológico considerando: 1. alcance dos objetivos propostos; 2. identificando as etapas de execução do objeto relacionando-as com as tarefas e atividades a serem desenvolvidas e 3. os responsáveis e envolvidos na execução.	5	5	5	5	5	5	5	3
		c) Discussão argumentativa quanto ao Plano de Trabalho com a proposição de estratégias e metodologias inovadoras que agreguem valor ao objeto da parceria.	5	0	0	0	5	0	0	5
	(ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para, apoiar a equipe que executará as atividades.	a) Detalhamento da sua infraestrutura física local (1. equipamentos, 2. mobília, 3. imóveis) para eventual apoio a execução do objeto, apresentando quando o caso: contratos, fotos, notas fiscais de serviços, entre outros.	5	5	0	5	5	5	0	5
		b) Detalhamento de seu quadro técnico e/ou administrativo (atual) que possa garantir pronto e eventual apoio à equipe executora e ao público-alvo, apresentando quando o caso, currículo, diplomas, certificados, entre outros, que demonstre a capacidade operacional técnica já existente na estrutura da OSC.	5	5	0	5	5	5	5	5
		c) Detalhamento dos recursos de informática (1. Hardware e 2. Software) existentes e atualmente utilizados pela OSC no suporte de suas atividades cotidianas, que eventualmente possam apoiar a execução da parceria.	5	5	0	5	5	5	0	5
P	Quanto maior, menor será a sua pontuação.		10	10	20	10	10	20	10	10
TOTAL			83	80	75	68	62	86	47	34

**SECRETARIA DE CULTURA****PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 SECRETARIA DE CULTURA**

A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria de Cultura, com fulcro no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 13.019/2014 e no decreto nº 54/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2022 referente ao processo administrativo nº 11263/2021, visando a seleção de organização da sociedade civil para a implementação e gestão de ações relacionadas ao Programa Maricá das Artes, com oferta de atividades formativas e de produção artístico-cultural, tendo como público alvo profissionais da cadeia produtiva local (artistas, produtores e empreendedores culturais) e a sociedade em geral. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 10h, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada na R. Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, 24900-880. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.marica.rj.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Cultura, situada na Rua Adelaide de Souza Bezerra, 104 - Boa Vista - Maricá - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h.

Maricá, 25 de março de 2022.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura

Mat: 110.187

**PORTARIA Nº 01 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011263/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC a fim de realizar a implementação e gestão de ações relacionadas ao Programa Maricá das Artes, com oferta de atividades formativas e de produção artístico-cultural, tendo como público alvo profissionais da cadeia produtiva local (artistas, produtores e empreendedores culturais) e a sociedade em geral, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Cultura, os servidores:

- 1) Clesirlene Silva de Oliveira – Matrícula nº 11.902;
- 2) Sandra Dias Bittencourt – Matrícula nº 107.259; e
- 3) Oneide de Jesus Braga dos Santos Silva – Matrícula nº 4182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 23 de março de 2022.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura

Mat: 110.187

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022 SECRETARIA DE CULTURA**

A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria de Cultura, com fulcro no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 13.019/2014 e no decreto nº 54/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 02/2022 referente ao processo administrativo nº 12675/2021, visando a seleção de organização da sociedade civil para administração e manutenção do Cinema Público Municipal - Cine Henfil e fomento à cultura através do segmento de audiovisual no município de Maricá. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às 10h, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada na R. Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, 24900-880. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o pri-

meiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.marica.rj.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Cultura, situada na Rua Adelaide de Souza Bezerra, 104 - Boa Vista - Maricá - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h.

Maricá, 23 de março de 2022.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura

Mat: 110.187

**PORTARIA Nº 02 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012675/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC a fim de firmar parceria por meio de Termo de Colaboração cujo objeto é a administração e manutenção do Cinema Público Municipal - Cine Henfil e fomento à cultura através do segmento de audiovisual no município de Maricá, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Cultura, os servidores:

- 1) Clesirlene Silva de Oliveira – Matrícula nº 11.902;
- 2) Sandra Dias Bittencourt – Matrícula nº 107.259; e
- 3) Oneide de Jesus Braga dos Santos Silva – Matrícula nº 4182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 23 de março de 2022.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura

Mat: 110.187

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jaline Nazaré Chaves de Faria, matrícula 8575, como Gerente da Inspeção Escolar.

Art. 2º A Gerência de Inspeção Escolar deverá ser a articuladora responsável pelas ações do Setor de Inspeção Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º A Gerência de Inspeção Escolar está vinculada à Subsecretaria de Administração e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2021, revogando a Port./SE Nº 012/2021.

Maricá, 21 de março de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Matrícula 106.010

**PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline de Souza Rodrigues, matrícula 8570, para desempenhar a função de Assessora do setor de Inspeção Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022. Cumpra-se e publique-se.

Maricá, 21 de março de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Matrícula 106.010

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2018, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8393/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONG CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E ESPORTIVA DE 5 (CINCO) NÚCLEOS DE BASE VOLTADO AO ALTO RENDIMENTO, INTEGRANTES DO PROJETO MARICÁ ESPORTE PRESENTE.

VALOR: TENDÔ EM VISTA QUE O PRESENTE INSTRUMENTO SE REFERE APENAS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NÃO HAVERÁ ACRÉSCIMO DE VALORES

PRAZO: DE 02 (DOIS) MESES, VIGORANDO DE 10 DE MARÇO DE 2022 A 10 DE MAIO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (273.805)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: MARCO AURELIO AGUIAR AZEVEDO

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 22 de março de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Denúncia Anônima

End.: Avenida B Lote 05 Quadra 36 Loteamento Jardim Balneário Bambuí

Nº de Processo: 0002909/2021.

Nº Boletim de Ocorrência: 164/2022

Motivo: ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO.

Interdição Nº: E 001/2022.

Data: 22 de março de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1239/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SÓ – PELE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1239/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9197/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2020-SMS)

VALOR: R\$ 590.244,00 (quinhentos e noventa mil e duzentos e quarenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0013.2186;  
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 Origem do Recurso: 206;  
 Nota de Empenho: 131/2022; 132/2022;  
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.  
 MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2022.  
 SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 33 DE 03 DE MARÇO DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2022-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1239/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 23/2022-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 23/2022-SMS cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1239/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9197/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2020-SMS).

FISCAL – LEANDRO DA SILVA SANTOS - MAT.: 110.643

FISCAL – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 106.643

SUPLENTE – ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 03 de Março de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 002 de 23 de março de 2022.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Subsecretário Thiago Medina de Matos, matrícula n.º 106304 para responder pela Secretaria Municipal de Turismo, inclusive como ordenador despesas, bem como realizar todos os demais atos de sua competência pelo período de 20 de abril de 2022 a 20 de maio de /2022, por motivo de férias deste titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 / 03 /2022.

Publique-se.

Maricá, 23 de março de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

Mat. 111.111

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1886/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1886/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021), COM BASE NAS EXIGÊN-

CIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 688/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 59 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1886/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 49/2022 cujo objeto é A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1886/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021)

FISCAL – SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.293

FISCAL – FERNANDES LOPES – MATRÍCULA N.º 111.146

FISCAL – ANILSON JOSÉ -FERREIRA – MATRÍCULA N.º 111.551

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 22 de fevereiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2043/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2043/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 07/08

VALOR: R\$ 176.876,60 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 702/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 62 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2043/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 51/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 51/2022 cujo objeto é A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2043/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE

REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 07/08

FISCAL – DAYANE PALADINO PEREIRA – MATRÍCULA N.º 106.890

FISCAL – GABRIELLA SANTOS ASSUMPTÃO – MATRÍCULA N.º 109.227

FISCAL – JONE DE CAMPOS – MATRÍCULA N.º 111.509

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1238/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1238/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 18/19

VALOR: R\$ 225.568,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 706/2022; 707/2022; 708/2022; 709/2022; 710/2022; 711/2022; 712/2022;

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 71 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1238/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 56/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 56/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1238/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 18/19 FISCAL – LARISSA DE SOUZA ABREU – MATRÍCULA N.º 111.725 FISCAL – JONE DE CAMPOS – MATRÍCULA N.º 111.509 FISCAL – GABRIELLA SANTOS ASSUMPTÇÃO – MATRÍCULA N.º 109.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 2571/2022

Endereço: RUA VERA LUCIA ADAN, LT 06, QD 131 – LOT PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 14315

Data da Lavratura: 14/03/2022

Prazo para recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: HERIBALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº Processo: 11348/2020

Endereço: RUA 132, QD 175, LT 29 – JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: OBRA SEM LICENÇA.

Nº do Auto: 14083

Data da Lavratura: 16/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: HERIBALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº Processo: 11348/2020

Endereço: RUA 132, QD 175, LT 29 – JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA.

Nº do Auto: 14084

Data da Lavratura: 16/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: HERIBALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº Processo: 11348/2020

Endereço: RUA 132, QD 175, LT 29 – JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: REGULARIZAR OBRA JUNTO A MUNICIPALIDADE, OBRA SEM LICENÇA.

Nº do Auto: 14085

Data da Lavratura: 16/03/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO/ SR CONTRIBUINTE

Nº Processo: 5567/2021

Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 204 LT 15 – JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 14233

Data da Lavratura: 11/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO/ SR CONTRIBUINTE

Nº Processo: 5567/2021

Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 204 LT 15 – JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Nº do Auto: 14234

Data da Lavratura: 11/03/2022

Prazo para recurso: 05 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: ESPOLIO DE FELICIANO VIDAL FERNANDES

Nº Processo: 12045/2020

Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E NOVE, QD 166, LT 09 – JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 14224

Data da Lavratura: 04/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ESPOLIO DE FELICIANO VIDAL FERNANDES

Nº Processo: 12045/2020

Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E NOVE, QD 166, LT 09 – JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 14225

Data da Lavratura: 04/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

Nº Processo: 5594/2021

Endereço: RUA CENTO E DEZ, QD 167, LT 02, JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 14231

Data da Lavratura: 11/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

Nº Processo: 5594/2021

Endereço: RUA CENTO E DEZ, QD 167, LT 02, JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO

COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Nº do Auto: 14232

Data da Lavratura: 11/03/2022

Prazo para recurso: 05 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARIANA BORGES DE ARAUJO

Nº Processo: 11405/2020

Endereço: RUA NOVENTA E SEIS, QD 143, LT 10- JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 14219

Data da Lavratura: 11/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARIANA BORGES DE ARAUJO

Nº Processo: 11405/2020

Endereço: RUA NOVENTA E SEIS, QD 143, LT 10- JD BALNEARIO BAMBUI

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 14220

Data da Lavratura: 11/03/2022

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR MARCELO/ OCUPANTE DO IMÓVEL

Nº Processo: 9299/2021

Endereço: AV AMARAL PEIXOTO (RJ – 106) COORDENANDAS (-22894647, - 42790667)

Motivo: OBRA IRREGULAR, AREA DE INTERESSE DO GOVERNO MUNICIPAL DE MARICÁ.

Nº do Auto: 14086

Data da Lavratura: 22/03/2022

Prazo para recurso: 15 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 2503/2022

Endereço: RUA BRAULINO VENANCIA DA COSTA, QD 137, LT 30 – BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA.

Nº do Auto: 13970

Data da Lavratura: 08/03/2022

Prazo para recurso: 07 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE

Nº Processo: 2503/2022

Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 137, LT 30 – BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA.

Nº do Auto: 13970

Data da Lavratura: 08/03/2022

Prazo para recurso: 07 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE

Nº Processo: 2438/2022

Endereço: ESTRADA ANTONIO CALLADO, QD 104, LT 44 – JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA D OBRAS E INSERIR PLACA.

Nº do Auto: 14218

Data da Lavratura: 21/002/2022

Prazo para recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL/ QUIOSQUE DA CONCHA  
 Nº Processo: 25931/2019  
 Endereço: AV. BEIRA MAR-ITAIPUAÇU.  
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM 24H.  
 Nº do Auto: 15336  
 Data da Lavratura: 04/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL/ QUIOSQUE NOSTRO  
 Nº Processo: 25931/2019  
 Endereço: AV. BEIRA MAR-ITAIPUAÇU.  
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM 24H.  
 Nº do Auto: 15337  
 Data da Lavratura: 04/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL/ QUIOSQUE SUNSET  
 Nº Processo: 25931/2019  
 Endereço: AV. BEIRA MAR-ITAIPUAÇU.  
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM 24H.  
 Nº do Auto: 15799  
 Data da Lavratura: 04/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL/ QUIOSQUE SOBRE AS ONDAS  
 Nº Processo: 25931/2019  
 Endereço: AV. BEIRA MAR-ITAIPUAÇU.  
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM 24H.  
 Nº do Auto: 15800  
 Data da Lavratura: 04/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 2208/2022  
 Endereço: AV CANAL, 109. LT 03  
 Motivo: RETIRAR A VARANDA DO PASSEIO.  
 Nº do Auto: 14070  
 Data da Lavratura: 23/02/2022  
 Prazo para recurso: 22 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ALVARO MENDES BITTENCOURT (ESPOLIO)  
 Nº Processo: 2086/2022  
 Endereço: PRC CONS MACEDO SOARES, 282 QD 01 – JD NIVAMAR  
 Motivo: TOMAR PROVIDENCIAS PARA REGULARIZAR A OBRA.  
 Nº do Auto: 14069  
 Data da Lavratura: 23/02/2022  
 Prazo para recurso: 22 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ALVARO MENDES BITTENCOURT 1R (ESPORIO)  
 Nº Processo: 2086/2022  
 Endereço: PRC CONS MACEDO SOARES, 282 QD 01 – JD NIVAMAR

**MAR**

Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL COM 293 M² SEM LICENÇA (ACRESCIMO DE AREA)  
 Nº do Auto: 14066  
 Data da Lavratura: 23/02/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ALVARO MENDES BITTENCOURT 1R (ESPORIO)  
 Nº Processo: 2086/2022  
 Endereço: PRC CONS MACEDO SOARES, 282 QD 01 – JD NIVAMAR  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL COM 293 M² SEM LICENÇA (ACRESCIMO DE AREA)  
 Nº do Auto: 14065  
 Data da Lavratura: 23/02/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ALVARO MENDES BITTENCOURT 1R (ESPORIO)  
 Nº Processo: 2086/2022  
 Endereço: PRC CONS MACEDO SOARES, 282 QD 01 – JD NIVAMAR  
 Motivo: REFORMA DE PREDIO COMERCIAL DE 293 M² SEM LICENÇA, FUNCIONARIOS SEM EPIS.  
 Nº do Auto: 14067  
 Data da Lavratura: 23/02/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/ CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO  
 Nº Processo: 5589/2021  
 Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 167, LT 21 – JD BALNEARIO BAMBUÍ.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 14237  
 Data da Lavratura: 11/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/ CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO  
 Nº Processo: 5589/2021  
 Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 167, LT 21 – JD BALNEARIO BAMBUÍ.  
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 14238  
 Data da Lavratura: 11/03/2022  
 Prazo para recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SEBASTIÃO FERREIRA  
 Nº Processo: 9828/2021  
 Endereço: AV REGINALDO ZEIDAN, 1572 – QD 49  
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.  
 Nº do Auto: 13923  
 Data da Lavratura: 03/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: CARLOS MAUEL B. F. FRANC  
 Nº Processo: 11729/2021

Endereço: RUA 62, QD 114, LT 08 – ARAÇATIBA  
 Motivo: OBRA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13926  
 Data da Lavratura: 03/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: CARLOS MAUEL B. F. FRANC  
 Nº Processo: 11729/2021  
 Endereço: RUA 62, QD 114, LT 08 – ARAÇATIBA  
 Motivo: OBRA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13927  
 Data da Lavratura: 03/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SHIRLEY ANTONIO G. VAZQUES  
 Nº Processo: 7363/2021  
 Endereço: RUA 21 QD 30, LT 1A – LOT PRAIA DAS LAGOAS, GUARATIBA.  
 Motivo: OBRA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13924  
 Data da Lavratura: 03/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: FRANCISCO GOMES DA COSTA.  
 Nº Processo: 17144/2020  
 Endereço: RUA ATACILIO DE ABREU RANGEL, 111 – CASA 04 QD 07 LT 06 – BARRA DE MARICÁ  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E HABITE-SE.  
 Nº do Auto: 13976  
 Data da Lavratura: 15/03/2022  
 Prazo para recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/JOSE FRANCISCO VIRGINO DOS SANTOS.  
 Nº Processo: 5593/2021  
 Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 167, LT 20 – JD BALNEARIO BAMBUÍ  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 14235  
 Data da Lavratura: 11/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/JOSE FRANCISCO VIRGINO DOS SANTOS.  
 Nº Processo: 5593/2021  
 Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 167, LT 20 – JD BALNEARIO BAMBUÍ  
 Motivo: PROVIENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 Nº do Auto: 14236  
 Data da Lavratura: 11/03/2022  
 Prazo para recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR XAXA  
 Nº Processo: 13584/2021  
 Endereço: RUA MARCELE BARBOSA (ANTIGA RUA 08) QD 15, LT 27 – PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13922  
 Data da Lavratura: 07/03/2022  
 Prazo para recurso: 03 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO CESAR DE MORAES  
 Nº Processo: 6648/2021  
 Endereço: RUA 33, QD 56, LT 08 – ARAÇATIBA.  
 Motivo: PROVIENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 Nº do Auto: 13962  
 Data da Lavratura: 22/02/2022  
 Prazo para recurso: 20 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANDRESSA RIBEIRO DE ABREU  
 Nº Processo: 265.461  
 Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 16 – BALNEARIO LA-GOMAR, JACAROA  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13861  
 Data da Lavratura: 09/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DENIVAL SOUTO MARINS  
 Nº Processo: 265.461  
 Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 16 – BALNEARIO LA-GOMAR, JACAROA  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13862  
 Data da Lavratura: 09/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANA  
 Nº Processo: 8594/2021  
 Endereço: RUA 34, QD 48, LT 20 (MATR. 42878), BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE A OBRA E INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO.  
 Nº do Auto: 14052  
 Data da Lavratura: 15/02/2022  
 Prazo para recurso: 06 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALCINEA MUZY TEIXEIRA  
 Nº Processo: 265.982  
 Endereço: ACES NOVE, 311, QD 0, LT 246 – COND RECANTO DO ALECRIM, ITAPEBA.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM ADEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13863  
 Data da Lavratura: 09/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: HAMILTON CARREIRA SILVA  
 Nº Processo: 265.982  
 Endereço: ACES NOVE, 311, QD 0, LT 246 – COND RECANTO DO ALECRIM, ITAPEBA.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM ADEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13864  
 Data da Lavratura: 09/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, EM FRENTE A

QD 204, LT 10 – JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM ADEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 14228  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, EM FRENTE A QD 152, LT 07 – JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM ADEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 14227  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, EM FRENTE AO LT 10 DA QD 204– JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR.  
 Nº do Auto: 14312  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA 307, CASA 02, EM FRENTE AO LT 03 DA QD 213B – JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR.  
 Nº do Auto: 14313  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, EM FRENTE AO LT 13 DA QD 204– JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM FMP.  
 Nº do Auto: 14032  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, EM FRENTE AO LT 27 DA QD 167– JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR DA FMP.  
 Nº do Auto: 14033  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2502/2022  
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, 30C EM FRENTE AO LT 03 DA QD 138– JD BALNEARIO BAMBUI.  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM FMP.  
 Nº do Auto: 14034  
 Data da Lavratura: 08/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ADEMIR MOREIRA DE SOUZA  
 Nº Processo: 15892/2020  
 Endereço: RUA JOÃO JOSE ALVES, 287, QD 175, LT 66, JD BALNEARIO.  
 Motivo: LEGALIZAR O ÍMVEL.  
 Nº do Auto: 14325  
 Data da Lavratura: 18/03/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ZENITH PINTO DA SILVA  
 Nº Processo: 10243/2021  
 Endereço: AV MAYSA, QD 53, LT 29 – PRAIA DAS LAGOAS, GUARATIBA.  
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13968  
 Data da Lavratura: 10/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ZENITH PINTO DA SILVA  
 Nº Processo: 10243/2021  
 Endereço: AV MAYSA, QD 53, LT 29 – PRAIA DAS LAGOAS, GUARATIBA.  
 Motivo: DEMOLIR CONSTRUÇÃO EXISTENTE.  
 Nº do Auto: 13979  
 Data da Lavratura: 10/03/2022  
 Prazo para recurso: 40 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RAIMUNDO ALVES NETO  
 Nº Processo: 249.237  
 Endereço: RUA DOMICIO DA GAMA, 167, QD 101, LT 25, JD MIRAMAR – ARAÇATIBA.  
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13868  
 Data da Lavratura: 23/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO CUNHA  
 Nº Processo: 249.237  
 Endereço: RUA DOMICIO DA GAMA, 167, QD 101, LT 25, JD MIRAMAR – ARAÇATIBA.  
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13869  
 Data da Lavratura: 23/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: PARCOM COMERCIO E PART LTDA  
 Nº Processo: 11067/2020  
 Endereço: RUA 93, QD 89, LT 15 – LOT JD INTERLAGOS  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE.  
 Nº do Auto: 14026  
 Data da Lavratura: 15/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: PARCOM COMERCIO E PART LTDA  
 Nº Processo: 11067/2020  
 Endereço: RUA 93, QD 89, LT 15 – LOT JD INTERLAGOS  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE.  
 Nº do Auto: 14025  
 Data da Lavratura: 15/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Nº Processo: 3797/2021  
 Endereço: RUA PROJETADA 32, QD 120, LT 21 – JD BALNEARIO MARICÁ, ARAÇATIBA.  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE.  
 Nº do Auto: 13972  
 Data da Lavratura: 15/03/2022  
 Prazo para recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: CLOVIS AUGUSTO DA SILVA BARBOZA  
 Nº Processo: 2114/2021  
 Endereço: RUA TRINTA E TRES, QD 55, LT 18 – JD BLNEARIO MARICÁ  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE.  
 Nº do Auto: 13965  
 Data da Lavratura: 10/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.  
 Nº Processo: 5953/2021  
 Endereço: RUA 77, QD 127, LT 52 – JD BALNEARIO MARICÁ  
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13975  
 Data da Lavratura: 15/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.  
 Nº Processo: 5953/2021  
 Endereço: RUA 77, QD 127, LT 52 – JD BALNEARIO MARICÁ  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.  
 Nº do Auto: 13974  
 Data da Lavratura: 15/03/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****PORTARIA Nº 072 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 EXONERAR a servidora JULIANA PRISCILLA GUSMÃO CARVALHO, nomeada pela portaria nº 057 de 04 de fevereiro de 2022 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 073 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 EXONERAR o servidor PAULO RAMALHO OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 057 de 04 de fevereiro de 2022 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 074 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 NOMEAR a senhora MARTA VALERIA OLIVEIRA DE ASSIS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Marcus Toselli, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 075 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 NOMEAR a senhora THAYANE MUNIZ DA SILVA CONCEIÇÃO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Rony Peterson Dias da Silva, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 076 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 NOMEAR a senhora CLAUDIA REGINA BARROSO DE ARAUJO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 077 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 NOMEAR a senhora HAYAMA THAYNA MONTEIRO SEVERINO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 078 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 NOMEAR o senhor MARCOS FELIPHE MATTOS DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Teixeira da Silva, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.**

Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 079 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:  
 CONCEDER, ao Vereador RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Natal/RN para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais.  
 • 04 (quatro) diárias;  
 • Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 080 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:  
 CONCEDER, a Vereadora ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Natal/RN para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais.  
 • 04 (quatro) diárias;  
 • Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 081 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:  
 CONCEDER, ao Vereador MARCO EBENEZER OLIVEIRA BORGES nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Natal/RN para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais.  
 • 04 (quatro) diárias;  
 • Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 082 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:  
 CONCEDER, ao Vereador JOCEMAR DOS SANTOS SIMPLICIO nos termos da Resolução nº. 007/2006, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014, diária de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Natal/RN para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais.  
 • 04 (quatro) diárias;  
 • Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 083 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:  
 NOMEAR a senhora SAMANTA MARCELA CLAUDIA FERNANDES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.  
 Vereador Aldair Nunes Elias  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR a servidora CAMILA SILVA JARDIM, nomeada pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor III nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR o servidor DANILO DAMASCENO ROSA DA SILVA nomeado pela portaria nº 124 de 01 de julho de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora CAMILA SILVA JARDIM para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CAMILA SILVA JARDIM para exercer a função gratificada, fazendo jus FG III, na forma do artigo 29, II, retroativa 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 088 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

REVOGAR, função gratificada concedida ao servidor ALESSANDER NEMER ANTUNES pela portaria nº 082 de 06 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALESSANDER NEMER ANTUNES para exercer a função gratificada, fazendo jus FG III, na forma do artigo 29, II, retroativa 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor DANILO DAMASCENO ROSA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhaes Garcia Gutierrez, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor DYEGO OLIVEIRA SEVERO SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora ISABELLE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOANIZ DA CUNHA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COM-

PLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MARCELO VIEIRA CAMPOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora NYCOLE DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 097 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora ZILMA JOSE DA CRUZ FALCÃO para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE VEREADOR nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor RENATO DE FREITAS ALEXANDRE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 099 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor RAFAEL FELIPE DE CAMPOS para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE VEREADOR nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA PARA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DESTA CASA LEGISLATIVA E MANUTENÇÃO E REPARO COM TROCA DE TELHAS QUEBRADAS NO TELHADO DAS SALAS ANEXO AO PRÉDIO PRINCIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT., com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 28.413.325/0001-15, no valor de R\$ 119.900,00 (cento e noventa mil e noventa reais), por meio da modalidade Pregão Presencial Nº003.2022 autorizada no processo administrativo nº212/2021. Maricá, 23 de março de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente



## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000104/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1363/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 03.787.086/0001-32

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/22 BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 1.325,70 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 000104/2022

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2022.

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº05/2022– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Simone Frôfe Giorno, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 21 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012280/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e RATIFICO A DESPESA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INCUBADORA PROVISÓRIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Em favor da WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 40.563.507/0001-78, no valor de R\$38.115,00 ( Trinta e oito mil, cento e quinze reais).

Em 21 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000929/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DEDESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - CNPJ Nº 01.327.197/0001-30, NO VALOR DE R\$ 47.399,88 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Em 22 de março de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 161 de 22 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KÁTIA REGINA PIRES DE SENNA, matrícula 467, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração

e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 162 de 22 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELIPE PERRONE DA COSTA, matrícula 468, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 163 de 22 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO PALMERIM GONÇALVES, matrícula 254, a partir de 21/03/2022, do cargo de Coordenador de Tesouraria (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 21/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 149 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS, matrícula 171, a partir de 14/03/2022, do cargo de Superintendente de Desenvolvimento e Serviços (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 14/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 176 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDILSON LOURENÇO DA SILVA, matrícula 469, a partir de 14/03/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 14/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 177 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELIPE LEAL BARBEDO, matrícula 470, a partir de 14/03/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 14/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 180 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUAN DE AZEVEDO SILVA, matrícula 471, a partir de 15/03/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003368/2022 –

EXTRATO DE ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 001/2022 Instrumento/espécie: Acordo individual conforme art. 444 e Art. 468 da CLT; Partes do termo: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ- CODEMAR (empregador), e CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA(empregada) Objeto: ACORDO INDIVIDUAL, nos termos do Art.444 e Art.468 da CLT, para fins de alterar a condição do atual contrato de trabalho vigente, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas no contrato assinado em: 03 de março de 2022.

Em 24 de março de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO TERMO Nº 1/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 1/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10945/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10945/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO TIPO SUV(UTILITÁRIO ESPORTIVO), BLINDADO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS NÍVEL III-A, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS, PARA ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.880,00 (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000038.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 001/2021, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010945/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA EPT Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 14 da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 1/2022 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 1/2021 de prestação de serviço de locação de veículo automotivo tipo SUV (utilitário esportivo), blindado com resistência a impactos nível III-A, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0010945/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 08/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020, no Processo nº 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 1/2022 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 1/2021:

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Diretor Administrativo – Mat. 1000212;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Assessor 2 – Mat. 1000182;

- AFFONSO GAGLIANO SPALLA – Assessor 3 – Mat. 1000220;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E BARRA WASSER SERVIÇOS DE BUFE LTDA (I PIATTI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA QUE PERMITA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSSISTEMA ALIMENTAR, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ESTIMULANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC

VALOR: R\$ 7.613.164,50 (sete milhões seiscentos e treze mil cento sessenta quatro reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE - ICTIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E TOMATES DO BRASIL – TOBRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA QUE PERMITA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSSISTEMA ALIMENTAR, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ESTIMULANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC

VALOR: R\$ 5.372.548,19 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº1286, PÁGINA 22 EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Portaria 022/2022

DESIGNA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004886/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004886/2020.

PASSA-SE LER:

Portaria 022/2022

DESIGNA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004846/2020.

Maricá, 24 de março de 2022.

CARLOS SENNA

CHEFE DO GABINETE DO ICTIM

Matrícula 1300017

ERRATA DA PORTARIA 023/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº1286, PAGINA 22/23 EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Portaria 023/2022

DESIGNA COMITÊ CIENTÍFICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004886/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004886/2020.

PASSA-SE LER:

Portaria 023/2022

DESIGNA COMITÊ CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004846/2020.

Maricá, 24 de março de 2022.

CARLOS SENNA

CHEFE DO GABINETE DO ICTIM

Matrícula 1300017

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 0001/2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), EM CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.014/2014.

CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E A PONTUAÇÃO COM BASE NOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO CONFORME LAVRADOS NA ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE SELEÇÃO, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, TORNA PÚBLICO DOS INTERESSADOS O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
INSTITUTO NOVA ÀGORA DE CIDADANIA – INAC MATRIZ: CNPJ Nº 05.862.741/0001-03	7,0	CLASSIFICADA

MARICÁ/RJ, 25 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LÚCIA DE FÁTIMA AZEVEDO

MATRÍCULA 1300018

HANNA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA RAMOS

MATRÍCULA 1300006

THÁIS XAVIER MIRANDA

MATRÍCULAS 8501 E 3000439

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 000052/2022 A 000057/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190577/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE PAPELARIA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 50.352,25 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10520/02, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTAS DE EMPENHO: 000052/2022, 000053/2022, 000054/2022, 000055/2022, 000056/2022 E 000057/2022.

DATA DO EMPENHO: 23/03/2022

Maricá, 24 de março de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

PORTARIA Nº 12 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 000052/2022 A 000057/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190577/2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar dos empenhos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK, Matrícula 700.051, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento dos empenhos nº 000052/2022 a 000057/2022 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor THIAGO DA SILVA REIS, Matrícula nº 700.043, para atuar na função de Suplente do fiscal dos empenhos nº 000052/2022 a 000057/2022, em caso de impedimentos do servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do empenho.

Publique-se.

Maricá, 24 de março de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Objeto: O presente Pregão destina-se contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Previdenciária, com o objetivo de realizar suporte técnico jurídico ao Departamento de Benefício e Departamento Jurídico, bem como capacitação e treinamento dos servidores quanto as modificações advindas da Promulgação de Emenda Constitucional nº103/2019, que venha a alterar o Plano de Benefícios do ISSM. Conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 06/04/2022 às 10h, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, localizado na Rua: Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca – Maricá/RJ, CEP: 24.913-710. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa do ISSM, no mesmo endereço, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) pen drive e uma resma de papel A4, no horário das 09:00 às 16:00, solicitar pelo e-mail cpl.issm.2017@gmail.com

Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.issm.2017@gmail.com e telefones (21)-2637-3680 – (21)2637-3744.

Marcelo Cassimiro da Silva Lopes

Pregoeiro ISSM

Matrícula Nº 130

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO CONTRATO N.º 26/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 26/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 (REFERENTE

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4298/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 463/464, PARA ALTERAR OS QUANTITATIVOS DO CONTRATO, NA FORMA DA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ UNITÁRIO	TOTAL
1	Auxiliar Administrativo	H	126.720,00	15,83	R\$ 2.005.977,60
2	Auxiliar de Serviços Gerais	H	126.720,00	13,44	R\$ 1.703.116,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.709.094,40

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº. 26/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA, OCASIONARÁ ALTERAÇÃO TAMBÉM NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 26/2022 PASSANDO A TER UM VALOR GLOBAL R\$ 3.709.094,40 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNA PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS**

AVISO - CONTRATO Nº 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8932/2021

PRAZO RECURSAL

Com base no Parecer CFA nº 105/DJUR/2021, no qual realizou a análise quanto a inexecução parcial do Contrato nº 17/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 8932/2021, o Diretor Operacional de Obras Indiretas decidiu e a Presidência ratificou, a sanção de suspensão temporária da Contratada de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Município de Maricá/RJ, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993. Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa a empresa SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, nos termos do § 2º, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/1993.

Maricá, 22 de março de 2022.

Gustavo Gonçalves Camacho

Diretoria Operacional de Obras Indiretas

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 228/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15721/2020;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: GDJ N.º 31/DJUR/2022 DE FLS. 207/213 E COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 206, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 228/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11403/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020), CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR APRESENTADA:

a) O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 28/2020 É BASEADO NO ÍNDICE IPCA DE JANEIRO DE 2021 À JANEIRO DE 2022, COM INCIDÊNCIA NO PERCENTUAL DE 10,06%, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 23.799,96 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 205 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 206, E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 19.1 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020, QUE GEROU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, ORIGINALMENTE NO VALOR R\$ 260.379,96 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O PLEITO ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO 65, § 8º DA LEI 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15721/2020.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE R\$ 23.799,96 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 260.379,96 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO OS ÍNDICES IPCA DE JANEIRO DE 2021 À JANEIRO DE 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 246/2022;

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 80/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3062/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 80/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11403/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2020), NA FORMA ABAIXO:

1.1 PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, IV, DA LEI 8.666/93, POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.198/200 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3062/2021.

1.2 REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA 5º DO CONTRATO N.º 80/2021 (FLS.84), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 198/200 EM 27/01/2022.

APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 124.835,76 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, PASSANDO A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 237.636,76 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MOTOCICLETA – J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.											
VALOR TOTAL (100%)	R\$ 124.835,76											
MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
VALOR	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98	R\$ 10.402,98
PERCENTUAL	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, PERCENTUAL 8,33%, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 254/2022;

MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

PAULO CESAR REGÓ GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 15568/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 14/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE CONTAINERS

Vigência: 21/06/2022

Valor Total: R\$ 2.180.820,00

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Endereço: Avenida Brasil n.º 4880, Galpão, Rua 11 n.º 95 Galpão, Rua 8 n.º 680,700,710, Rua 08 – Quadra 60, lotes 01 a 18, Maré – RJ CEP 21040-361

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1181 de 25/06/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/06/25/jom-1181/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 15568/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 14/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE CONTAINERS

Vigência: 21/06/2022

Valor Total: R\$ 772.260,00

Empresa: JJ PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 39.707.880/0001-76

Avenida Acadêmico Paulo Sergio de Carvalho Vasconcellos n.º 372 – Loja- Granja dos Cavaleiros – Macaé – RJ CEP 27.930-260

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1181 de 25/06/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/06/25/jom-1181/>

br/2021/06/25/jom-1181/

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 3273/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 32/2021

Objeto: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES COMPREENDIDOS PELA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

Vigência: 09/08/2022

Valor Total: R\$ 13.737,16

Empresa: OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES CONSERVAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 13.708.180/0001-02

Rua Estrada da Conceição s/n Lote: 90 – Casa 02 Itaúna – São Gonçalo

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1207 de 25/08/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/08/25/jom-1207/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 3114/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 39/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA A CONTRUÇÃO DE UBS

Vigência: 07/09/2022

Valor Total: R\$ 111.665,60

Empresa: LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.223.078/000108

Rua Oscar Carvalho Jardim, 182 – Quadra 13 – Lote 07 – Vila Mata-runa – Casimiro de Abreu - RJ; Cep: 28860-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1215 de 15/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/15/jom-1215/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convida pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
3393/2022	FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL E AQUISIÇÃO DE GARRAFAS.

Maricá, 25 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 779/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Asfalto Frio, Usinado a Quente. Data de realização do certame: 07/04/2022 às 13h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou Telefone: 21 9–9182-0123.